



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação pelo regime de empreitada global de empresa especializada para execução de obra de construção de cobertura metálica na Rua de Eventos, localizada na Av. Antônio Cancelli, Centro, Município de Passos Maia, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, ART/RRT e demais documentos complementares integrantes do processo licitatório, proveniente do Contrato de Repasse nº 981214/2025/MTur/CAIXA – Programa Infraestrutura Turística.

A contratação compreenderá o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, administração local da obra, encargos sociais e trabalhistas, bem como todos os serviços técnicos necessários à perfeita execução do objeto, observando rigorosamente os projetos executivos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições de custos, especificações técnicas, normas da ABNT, diretrizes da Caixa Econômica Federal, Ministério do Turismo e demais documentos integrantes do processo licitatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento:

- na Lei Federal nº 14.133/2021;
- no Decreto Federal nº 11.246/2022;
- no Decreto Federal nº 11.531/2023;
- na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024;
- nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- nas diretrizes técnicas do Ministério do Turismo;
- no Contrato de Repasse nº 981214/2025/MTUR/CAIXA;
- nas orientações da Caixa Econômica Federal e Plataforma Transferegov.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A Administração Municipal identificou a necessidade de implantação de estrutura coberta destinada à realização de eventos públicos e atividades comunitárias, considerando a inexistência de espaço adequado capaz de atender às demandas da população com segurança, acessibilidade e proteção contra intempéries.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** Secretaria Municipal de Administração

O empreendimento possui relevante interesse público, considerando:

- incentivo ao turismo local e regional;
- fortalecimento do comércio e economia municipal;
- promoção de eventos culturais e institucionais;
- melhoria da infraestrutura urbana;
- valorização do patrimônio público municipal.

A contratação mostra-se indispensável para consecução das metas previstas no programa federal vinculado ao Ministério do Turismo, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução da obra ocorrerá sob o regime de:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação será processada na modalidade:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

adotando-se como critério de julgamento:

MENOR PREÇO GLOBAL

nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, §2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** Secretaria Municipal de Administração

DOS DADOS DO CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse:

981214/2025/MTUR/CAIXA

Operação:

1102415-91

Programa:

Infraestrutura Turística

Órgão Concedente:

Ministério do Turismo

Mandatária:

Caixa Econômica Federal

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação corresponde a:

R\$ 1.280.319,49

(um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto são oriundos de:

Recursos da União:

R\$ 916.881,00

Recursos de Contrapartida Municipal:

R\$ 363.438,49

Totalizando investimento global de:



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** Secretaria Municipal de Administração

R\$ 1.280.319,49.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de:

06 (seis) meses

contados da emissão da Ordem de Serviço, observando o cronograma físico-financeiro integrante do processo licitatório.

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução compreenderá, de forma exemplificativa e não exaustiva:

- serviços preliminares;
- administração local da obra;
- infraestrutura e fundações;
- execução de estacas;
- blocos de coroamento;
- armações em aço;
- supraestrutura em concreto armado;
- pilares estruturais;
- fabricação e montagem de estrutura metálica;
- cobertura metálica;
- instalações pluviais;
- instalações elétricas;
- execução de banheiro;
- acabamentos e complementações;
- limpeza final da obra.

Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente:

- aos projetos executivos;
- às especificações técnicas;
- ao memorial descritivo;
- às normas da ABNT;
- às exigências do CREA/CAU;
- às disposições do edital e contrato administrativo.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** Secretaria Municipal de Administração

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, sob regime de empreitada por preço global.

A licitante não poderá possuir obras em atraso no Município de Passos Maia, sob pena de inabilitação.

A contratação possui natureza de serviço comum de engenharia, conforme definição da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, comprovando execução de obra compatível com o objeto licitado.

Será admitido o somatório de atestados.

A comprovação deverá demonstrar experiência mínima em:

- execução de estrutura metálica;
- execução de cobertura metálica;
- execução de concreto armado;
- execução de fundações;
- execução de obras similares ao objeto licitado.

A quantidade mínima exigida será correspondente a 50% da metragem do projeto.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A empresa deverá comprovar possuir profissional devidamente registrado no CREA/CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT compatível com o objeto licitado.

Deverão constar no mínimo os seguintes profissionais:

- Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista;
- Engenheiro Mecânico.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** Secretaria Municipal de Administração

O vínculo profissional poderá ser comprovado mediante:

- CTPS;
- ficha de registro;
- contrato de prestação de serviços;
- ART de cargo e função;
- declaração de contratação futura acompanhada de anuência do profissional.

Não será permitido apresentar o mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- I – Executar integralmente os serviços contratados em estrita conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas e normas vigentes;
- II – Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e insumos necessários à perfeita execução do objeto;
- III – Providenciar ART/RRT e CNO da obra;
- IV – Manter profissional técnico habilitado durante toda execução contratual;
- V – Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras;
- VI – Executar os serviços conforme cronograma físico-financeiro;
- VII – Manter as condições de segurança, higiene e medicina do trabalho conforme NR-18;
- VIII – Fornecer projeto “As Built” ao final da execução;
- IX – Realizar ensaios tecnológicos e controle de qualidade dos materiais quando exigido pela fiscalização;
- X – Corrigir, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desconformidade;
- XI – Responder civil, administrativa e criminalmente pelos danos causados à Administração ou terceiros.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** Secretaria Municipal de Administração

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- promover condições para execução contratual;
- disponibilizar projetos e documentos técnicos;
- emitir ordem de serviço;
- designar fiscal e gestor do contrato;
- acompanhar medições;
- fiscalizar a execução da obra;
- efetuar os pagamentos devidos.

DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra não ocasionará impactos ambientais significativos, conforme levantamentos técnicos constantes do ETP.

A contratada deverá:

- adotar práticas sustentáveis;
- promover destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- atender à Resolução CONAMA nº 307/2002;
- observar a legislação ambiental vigente.

DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados conforme medições aprovadas pela fiscalização, observando:

- cronograma físico-financeiro;
- boletim de medição;
- apresentação de nota fiscal;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- relatórios técnicos;
- diário de obras atualizado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro aprovado pela fiscalização do contrato.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** Secretaria Municipal de Administração

DA GARANTIA CONTRATUAL

Para assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A garantia poderá ser apresentada nas modalidades:

- caução em dinheiro;
- seguro-garantia;
- fiança bancária;
- títulos da dívida pública.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e ampla defesa.

Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos técnicos realizados, conclui-se que a contratação apresenta total viabilidade técnica, econômica e orçamentária, existindo empresas aptas à execução do objeto, bem como disponibilidade de fiscalização técnica pela Administração Municipal.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** Secretaria Municipal de Administração

DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Termo de Referência:

- Projeto Executivo;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições de Custos;
- QCI;
- PLQ;
- BDI;
- Contrato de Repasse;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Demais anexos técnicos e administrativos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento:

- na Lei Federal nº 14.133/2021;
- nas normas técnicas aplicáveis;
- nas orientações dos órgãos de controle;
- nas diretrizes da Caixa Econômica Federal;
- nas normas do Ministério do Turismo;
- nas disposições do Contrato de Repasse nº 981214/2025/MTUR/CAIXA.

Passos Maia/SC, 19 de Maio de 2026.

ALINE Roberta Andrighi de Souza

ENGENHEIRA CIVIL
CREA/ nº 198812-0

Neimar Luiz Nervis
Prefeito Municipal